



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 31

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATOS DIVERSOS
DECRETO LEGISLATIVO

**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 31 de maio de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 12 horas e 3 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberta 23ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES (4ª Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a Ata. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Requerimento da Deputada Ellen Ruth – Requer à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania cópia do demonstrativo do resumo e da relação do líquido da folha de pagamento do mês de maio de 2006 dos Policiais Civis, Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Em discussão. Encerrada discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 288/01 – Poder Executivo/Mensagem 006 – Autoriza o Poder Executivo a transferir, através de doação, bem imóvel do Estado de

Rondônia, situado na zona urbana de Porto Velho, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 540/06** – Poder Executivo/Mensagem 53 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de R\$ 3.160.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

- **Projeto de Lei nº 536/06** – Poder Executivo/Mensagem 049 – Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de pessoal, por tempo determinado, na área da Saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 1184, de 27 de março de 2003.

- **Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 546/06** – Implanta no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores de que trata a Lei nº 995, de 27 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 1.591, de 31 de março de 2006.

Lidas as matérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 288/06. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 536/06. Encerrada discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 540/06. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 546/06. Encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Dr. Deusdete para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DEUSDETE ALVES – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Projeto de Lei nº 546/06, que trata do auxílio-saúde aos funcionários do Tribunal de Contas. O projeto se encontra com amparo legal e é constitucional na Lei. Portanto somos favoráveis que seja aprovado o projeto e seja colocado em votação.

É o parecer, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer. Encerrada discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 546/06. Encerrada discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a segunda discussão.

Nada a mais a tratar invocando a proteção de Deus, antes de encerrar esta Sessão convoco outra para aprovar este Projeto em segunda discussão que foi votado nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 12 horas e 8 minutos).

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 31 de maio de 2006.

Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente.

(Às 12 horas e 9 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Doutor Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Paulo

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC) e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Havendo número legal sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária da Sessão anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES (4ª Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de oliveira) – Fica dispensada a leitura da ata.

Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a leitura das matérias a serem apreciadas nesta Sessão.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. DEUSDETE ALVES (4ª Secretário) – Projeto de Lei nº 546/06 – Implementa no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores de que trata a Lei nº 995, de 27 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 1.591, de 31 de março de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 546/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Nada mais a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Ordinária para o dia 01 de junho, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 10 minutos).

**ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 6 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 17 horas e 8 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr.

Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito a Sra. Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA ELLEN RUTH (2ª Secretária) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Fica suspensa a sessão por 5 minutos.

(Suspende-se esta sessão às 17 horas e 10 minutos, reabrindo às 17 horas e 16 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Está reaberta a sessão.

Solicito a Sra. Secretária que leia a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A SRA. ELLEN RUTH (2ª Secretária) – Projeto de Lei 547/06 que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro Administrativo de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia, em observância ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 303/04”.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 547/06.

Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

A SRA. ELLEN RUTH (2ª Secretária) – Projeto de Lei 549/06 – “Dispõe sobre a execução de emendas Parlamentares do orçamento do exercício financeiro de 2006”.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – A matéria encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Dr. Carlos, para emitir parecer ao Projeto de Lei.

O SR. DOUTOR CARLOS – Senhor Presidente, Projeto de Lei, de autoria do Deputado Edézio Martelli, do PTN, “que

dispõe sobre a execução de emendas Parlamentares do orçamento do exercício financeiro de 2006”.

“Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Em relação à execução orçamentária do corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar convênios, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), com a Associação dos Produtores Rurais Agropecuários Nova Esperança – APRANE e com a Associação de Produtores Rurais de Urupá – ASPRU, com recursos da emenda parlamentar nº 079, excluindo as demais associações relacionadas na referida emenda;

II – utilizar os recursos da emenda parlamentar nº 085 para a realização do convênio previsto na emenda parlamentar nº 088;

III – utilizar os recursos da emenda parlamentar nº 069 para a aquisição de máquinas de costuras e outros equipamentos, a serem distribuídos para as associações comunitárias do Município de Nova Brasilândia;

IV – construir uma ponte sobre o Rio do Velho, na linha C-85, travessão B-0, no Município de Alto Paraíso, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em substituição ao objeto previsto na emenda Parlamentar nº 258.”

Este referido Projeto de autoria do Deputado Edézio Martelli, com emenda, apresentado pela Deputada Ellen Ruth, tendo em vista a sua constitucionalidade, a sua legalidade e que em seu bojo só traz benefícios para o Estado de Rondônia, todas as Comissões são de parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão.

Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei nº 549/06. Encerrada a discussão. em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra para votar em 2ª discussão este Projeto que foi votado agora.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 21 minutos).

**ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
Em 6 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 17 horas e 22 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Chico Doido (PSB), P~aulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN) e Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura da Assembléia do Estado de Rondônia.

Solicito a Sra. 2ª Secretária proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

A SRA. ELLEN RUTH(2ª Secretária) - Solicito ao Sr. Presidente que dispense a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da sessão anterior. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito a Sra. Secretária que proceda à leitura da matéria a ser apreciada.

A SRA. ELLEN RUTH(2ª Secretária) – Em 2ª discussão o Projeto de Lei 549/06 que “dispõe sobre a execução de emendas Parlamentares do orçamento do exercício financeiro de 2006”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis não se encontram.

Aprovado vai ao Expediente.

Nada mais a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão convoco outra sessão para amanhã às 10 horas, sessão Especial, com a finalidade de proceder a entrega de Moção de louvor a FARO Faculdade de Ciências Humanas Exatas e Letras de Rondônia.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 23 minutos).

**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 7 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 11 horas e 36 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 27ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEUDO BURITI (Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas na próxima sessão.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEUDO BURITI(Secretário ad hoc) – Mensagem 061 – Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 094/06, de autoria do Tribunal de Contas que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Tribunal de Contas de Rondônia, encaminhando a Mensagem 89/06.

- **Projeto de Lei da Mesa Diretora**, que dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 1.592, de 31 de março de 2006.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar, convoco outra sessão no prazo de 1 minuto para votar as matérias que foram lidas nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 40 minutos).

**ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 7 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 11 horas e 48 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Amarildo Almeida (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC) e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 4ª sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEUDO BURITI(Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a Ata.

Solicito ao Sr. Secretário para proceder a leitura da matéria a ser apreciada.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEUDO BURITI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei 550/06 da Mesa Diretora – Projeto de Lei que dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei 1.592, 31 de março de 2006.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – O Projeto se encontra sem parecer.

Solicito ao Deputado Chico Paraíba para emitir parecer pelas Comissões pertinentes. O Deputado Chico Paraíba não se encontra na Mesa.

Solicito ao Deputado Amarildo para dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AMARILDO ALMEIDA - Sr Presidente, o Projeto de Lei 550/06, se encontra dentro dos amparos regimentais e dentro da Lei. Meu parecer é favorável Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão do parecer. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Encerrada a discussão, em votação o projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai à discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão. convoco outra sessão no prazo de 1 minuto para votar em segunda discussão e votação a matéria dessa sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 51 minutos).

**ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 7 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 11 horas e 52 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª sessão Extraordinária da 4ª sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. LEUDO BURITI(Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, solicitamos a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a Ata.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a leitura da matéria a ser apreciada.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEUDO BURITI(Secretário ad hoc) – Projeto de Lei 550/06 de autoria da Mesa Diretora, que da nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 1.592, de 31 de março de 2006.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, convoco outra sessão para votar o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 094/06 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 53 minutos).

**ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 7 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - presidente**

Às 11 horas e 54 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 30ª sessão Extraordinária da 4ª sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da sessão anterior.

-Poder Executivo – Mensagem 61 – Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 094/06.

Solicito ao Deputado Chico Paraíba para emitir parecer, pois o projeto se encontra sem parecer.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, Srs Parlamentares, Poder Executivo – Mensagem 61 – Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 094/06, de autoria do Tribunal de Contas, que “Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia”. Senhor Presidente, essa questão dos reajustes já foi bastante discutida, inclusive, discutimos com muita profundidade, o reajuste salarial dos servidores do Tribunal de Justiça, se já foi discutido essa questão salarial onde consulta e já existe jurisprudência para isso, o nosso voto é pela derrubada do Veto do senhor Governador, ou seja, conceder reajuste de 5% aos Servidores do Tribunal de Contas. É o nosso voto, Sr. Presidente, por todas as Comissões pertinentes.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Em discussão o parecer do Deputado Chico Paraíba. Encerrada a discussão e votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer.

Em discussão ao Veto do Projeto de Lei Complementar 094/06. Encerrada a discussão, a votação. A votação será secreta e nominal. Os Deputados favoráveis votam “sim” e os contrários votam “não”, ao Veto.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a Chamada nominal dos Deputados.

O SR. CHICO PARAÍBA(2º Secretário) – Sr. Presidente iniciamos o processo de votação, análise de Veto.

-Deputado Daniel Neri - ausente
-Deputado João da Muleta - presente

Solicitamos do Deputado Leudo Buriti que possa controlar a assinatura dos nossos votantes.

-Deputado Marcos Donadon - ausente

-Deputado Amarildo Almeida - presente
-Deputado Deusdete Alves - ausente
-Deputado Gazoni - presente
-Deputado Doutor Carlos - presente
-Deputada Ellen Ruth - ausente
-Deputado Haroldo Santos - presente
-Deputado Maurão de Carvalho - ausente
-Deputado Kaká Mendonça - presente
-Deputado Leudo Buriti - presente
-Deputado Chico Doido - ausente
-Deputado Nereu Klosinski - ausente
-Deputado Neri Firigolo - presente

Em votação o Processo do Veto

-Deputado Paulo Moraes - presente
-Deputado Ronilton Capixaba - ausente
-Deputado Romeu Reolon - presente
-Deputado Everton Leoni - ausente
-Deputado Edézio Martelli - presente
-Deputado Beto do Trento - presente
-Deputado Renato Velloso - presente

Segunda chamada:

-Deputado Chico Paraíba - presente
-Deputado Carlão de Oliveira - presente
-Deputado Daniel Neri - ausente
-Deputado Marcos Donadon - ausente
-Deputado Deusdete Alves - ausente
-Deputada Ellen Ruth - ausente
-Deputado Maurão de Carvalho - ausente
-Deputado Chico Doido - ausente
-Deputado Nereu Klosinski - presente
-Deputado Ronilton Capixaba - ausente
-Deputado Everton Leoni - ausente

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Conclui a Votação.

Solicito ao Deputado Leudo Buriti para atuar como escrutinador.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente 16 (dezesesseis) votos contrários de acordo com a equipe apuratória, Deputado Leudo Buriti, e 8(oito) ausentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Então, com 16 (dezesesseis) votos contrários ao Veto, fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei Complementar 094/06. A matéria vai ao Expediente.

Nada mais a tratar e invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão convoco outra sessão Extraordinária, no prazo de um minuto para votar o Projeto de Lei do Deputado Haroldo Santos e a Emenda Constitucional 025/06 de autoria do Deputado Chico Paraíba.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 12 horas 3 minutos).

**ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 07 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 12 horas e 4 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Doutor Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC) e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense declaro aberta esta 31ª sessão Extraordinária da 4ª sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, solicito de V.Exª a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da sessão anterior.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário, proceder à leitura das matérias a serem votadas nesta sessão.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) - Projeto de Lei nº 528/06 do Deputado Haroldo Santos que "revoga o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 1.053 de 22 de fevereiro de 2002", Sr. Presidente, com o Parecer.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Projeto de Lei nº 528/06. O Projeto encontra-se sem parecer.

Solicito do Deputado Chico Paraíba para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, o Projeto, nós já emitimos parecer, embora que não foi analisado na Comissão de Justiça o nosso parecer é um parecer quanto ao mérito, é pela emissão de parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei, pela Comissão de Justiça e pelas demais Comissões pertinentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão do Parecer, em votação. Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado, vai a 2ª discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) - Projeto de Emenda Constitucional 025/06 do Deputado Chico Paraíba que "modifica, acrescenta e revoga dispositivos à Constituição Estadual". Só a título de esclarecimento Sr. Presidente, tem uma adequação da Defensoria Pública à Constituição Federal. Já tem Parecer Sr. Presidente, aprovado na Comissão.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Em votação. A votação será nominal. Os Srs. Deputados favoráveis votam "sim" e os contrários votam "não".

Solicito ao Sr. Secretário a proceder à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Procedendo à chamada nominal:
- Deputado Chico Paraíba - sim

- Deputado Daniel Neri	- ausente
- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- sim
- Deputado Deusdete Alves	- sim
- Deputado Gazoni	- sim
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputada Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Leudo Buriti	- sim
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Neri Firigolo	- sim
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- ausente
- Deputado Romeu Reolon	- sim
- Deputado Carlão de Oliveira	- sim
- Deputado Everton Leoni	- ausente
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim
- Deputado Renato Velloso	- sim

Segunda chamada:

- Deputado Daniel Neri	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- ausente
- Deputado Everton Leoni	- ausente

Sr. Presidente, 17 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em 1ª discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 025/06. Vai a 2ª discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoco outra para o prazo de um minuto para votar em 2ª discussão essa matéria.

Está encerrada esta sessão.

(Encerra-se esta sessão às 12 horas e 10 minutos).

**ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 5 de agosto de 2006.**

**Presidência do Sr.
Kaká Mendonça – Vice-Presidente**

(Às 13 horas e 1 minuto é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Ronilton Capixaba (PL), Edézio Martelli (PTN),.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 51ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Senhor 2º Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Procedendo à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura do expediente recebido.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Ofício nº 219/2006-BAN/DRCOR/SR/DPF/RO

Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2006.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual João Ricardo Gerolomo de Mendonça (Kaká Mendonça) - Vice-presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

**Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante
Ref: Complemento ao Ofício nº 215/2006-BAN/
DRCOR/SR/DPF/RO**

Senhor Deputado,

Venho por meio deste, remeter a Vossa Excelência, em complemento ao Ofício 215/2006-BAN/DRCOR/SR/DPF/RO, cópia das peças oriundas da prisão em flagrante do Deputado Estadual José Carlos de Oliveira.

Atenciosamente

César Luiz Busto de Souza.
Delegado da Polícia Federal.

- Ofício nº 215/2006-BAN/DRCOR/SR/DPF/RO

Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2006.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual João Ricardo Gerolamo de Mendonça (Kaká Mendonça) - Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor Vice-Presidente,

Em atenção ao disposto no § 3º do art. 32 da constituição Estadual de Rondônia, comunico a Vossa Excelência que nesta data foi preso em flagrante delito o Deputado Estadual José Carlos de Oliveira, Carlão de Oliveira, em razão da prática do crime de Formação de Quadrilha, delito insculpido no art. 288 do Código Penal c/c art. 7º da Lei nº 9.034/95.

Atenciosamente,

César Luiz Busto de Souza.
Delegado da Polícia Federal.

- Ofício nº 216/2006- BAN/DRCOR/SR/DPF/RO

Porto Velho, 04 de agosto de 2006

A Sua Excelência, o Senhor Deputado Estadual JOÃO RICARDO GIROLOMO DE MENDONÇA (Kaká Mendonça)

Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor Vice-presidente,

Em atenção ao disposto no § 3º do art. 32 da Constituição Estadual de Rondônia, comunico a Vossa Excelência que nesta data foi preso em flagrante delito o Deputado Estadual

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CARLÃO DE OLIVEIRA, em razão da prática do crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido e posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, respectivamente, artigos 12 e 16 da Lei nº 10.826/2003.

Atenciosamente,
Antônio Marcos Lourenço Teixeira
Delegado de Polícia Federal

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) –

Considerando a leitura dos ofícios e dos autos encaminhados a esta Casa pela Superintendência da Polícia Federal, eu encaminho os autos à Comissão de Constituição e Justiça e Redação para emitir parecer sobre a matéria, nos termos constitucionais e regimentais.

A matéria está sendo encaminhada à CCJ e não havendo...

O SR. HAROLDO SANTOS – Sr. Presidente, Questão de Ordem. Eu gostaria de comentar a matéria, gostaria que o Senhor abrisse espaço para que eu pudesse comentar a matéria.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – A palavra está franqueada à Vossa Excelência, Deputado.

O SR. HAROLDO SANTOS – Sr. Presidente em exercício, Kaká Mendonça, Srs. Deputados. Sra. Deputada, senhores Membros da Mesa, imprensa aqui presente que transmite a transparência da Casa para os meios de comunicações, os servidores da Casa. Sr. Presidente Kaká Mendonça, nós precisamos, à luz da Constituição Federal e Estadual, sobre a orientação da nossa Procuradoria Jurídica, fazer uma análise e cada Deputado votar conforme a sua consciência sobre essa matéria. A matéria V.Exª já encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça para que seja analisada e aí eu gostaria de conclamar os nossos Procuradores, profissionais ilibados, competentes para que tratemos essa questão exatamente dentro dos limites e dentro do que é previsto a leis estaduais, federais e a Constituição federal e estadual. A prisão do Presidente, Deputado Carlão de Oliveira, me parece um tanto quanto estranha, porque lá está "ato contínuo de prática de crime" e me perdoe os juristas aqui presentes, eu que sou agrônomo de profissão, mas isso vai de encontro a própria Constituição, não houve julgamento do nosso Presidente e a Constituição diz que antes de transitado e julgado, o cidadão é inocente. Como então que ele foi preso em flagrante se ele é candidato, ele está no exercício do mandato e não há essa previsão? Então criou-se esse instrumento que já foi usado na época de Mussolini, que já foi usado na época de Hitler, já foi usado na Rússia, o chamado

Populismo, em que você pega as instituições, acaba com as instituições. Acabamos de ver isso também na Venezuela e aqui o próprio Presidente da República, em campanha política acaba de lançar a chamada Nova Constituinte, isso aconteceu há poucos dias na Venezuela e esses populismos não levaram o mundo a nada, as instituições têm que ser fortes e digo com toda transparência, se cometemos algum erro temos que ser investigados, (repete), mas não podemos ser execrados sem sermos julgados e condenados. Portanto eu conclamo os Srs. Deputados e a Sra. Deputada, Sr. Presidente, para que a gente a luz da nossa Constituição federal e estadual e sob as bênçãos de Deus para que tenhamos sabedoria de votarmos essa matéria. O Congresso vota aumento da Polícia Federal, do Congresso, de todos os servidores, dos Ministros. O Presidente da República acaba de dar aumento no período eleitoral. O nosso primeiro processo para impedir o nosso registro de candidatura foi porque demos aumento. E eu não vi ninguém entrar contra o processo de cassação do Sr. Presidente da República. Então a imprensa, que tem um papel maravilhoso no nosso país, mesmo durante o regime militar, vocês são os responsáveis pela transparência, vocês são os responsáveis pela informação a população. Peço que analisem tudo que está escrito nos processos, peçam para ver se aquelas pessoas que estão ali naquele processo tem, às vezes ele pelo menos algum artigo que indica que eles são criminosos, ficamos surpresos, quando vimos os nossos Presidentes serem presos em flagrantes e num flagrante que a Constituição estadual e federal não prevê. E ficamos mais surpresos quando vimos que o mesmo processo foi dividido em dois: Um vem do STJ e o outro vem do Tribunal de Rondônia, o mesmo processo agora está administrado em dois pedaços, então o processo jurídico me parece esfacelado, a Constituição embora sendo usada como princípio da moralidade e isso é importante que ela seja usada assim, não queremos dizer que não erramos e se erramos devemos ser punidos, mas pela própria lei e não por vontades pessoais que possam hoje sobrepor às leis e a Constituição do nosso país. Gostaríamos que cada dos colegas convidassem os Deputados que estão ausentes para que a gente defina através do voto e cada um é livre para votar, mas a ausência não é um bom presságio para, quando se tem votações polêmicas, a presença significa sim um ato de coragem e que cada Deputado ou a Deputada são livres para votar como assim o desejarem. Portanto Sr. Presidente, gostaria que V.Ex^a mais uma vez ligasse para os Deputados que estão ausentes, se necessário mandar o avião buscá-los para que esta Casa esteja com sua maioria ainda hoje, para deliberarmos na forma livre e secreta o que a consciência e a sabedoria dada por Deus a cada um de nós possa existir em nosso coração. Tenho dito Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) - Encerrada a palavra do Deputado Haroldo Santos, e aproveitando que o Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação,

Deputado Ronilton Capixaba se faz presente aqui no Plenário, a leitura dos ofícios nos autos encaminhados a esta Casa, Deputado, já está sendo encaminhado logo em seguida à Sessão para que a sua Comissão de Constituição e Justiça emita Parecer sobre a matéria nos termos constitucionais regimentais.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus declaro encerrada esta sessão.

Está encerrada a sessão

(Encerra-se esta sessão às 13 horas e 16 minutos).

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ivanilde José Rosique.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Carlão de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Ivanilde José Rosique, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATOS DIVERSOS

ATO Nº P/087/2006.

Constitui e nomeia Comissão Temporária Especial destinada a apurar os fatos que culminaram com a prisão em flagrante do Deputado Carlão de Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Constituir, nos termos do art. 32 do Regimento Interno, Comissão Temporária Especial destinada a apurar fatos que culminaram com a prisão em flagrante do Deputado Carlão de Oliveira, Presidente deste Poder, com prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Nomear seus membros, a saber: Deputados Daniel Neri – PMDB, Dr. Carlos – PDT, Maurão de Carvalho – PP, Nereu Klosinski – PT, Romeu Reolon – PSL, e suplentes: Deputados Paulo Moraes – PL e Leudo buriti – PTB.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2006.

Deputado Kaká Mendonça
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº P/088/2006.

Suspende pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam suspensos os pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços, pelo prazo de 30 (trinta) dias, exceto os casos essenciais ao regular funcionamento do Poder Legislativo, com prévio parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º. Todos os processos relacionados à compra de produtos e serviços deverão receber parecer da Controladoria deste Poder, com acompanhamento de Técnicos do Tribunal de Contas.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2006.

Deputado Kaká Mendonça
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº P/089/2006.

Disciplina emissão de diárias e passagens.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. A emissão de diárias e passagens somente serão concedidas em missão oficial da Assembléia Legislativa ou em caráter excepcional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2006.

Deputado Kaká Mendonça
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº P/090/2006.

Suspende pagamento salarial dos servidores comissionados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam suspensos os pagamentos de salários de todos os servidores comissionados deste Poder, até a apuração por Comissão Especial de Recadastramento, que deverá atender os requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2006.

Deputado Kaká Mendonça
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência